



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial 40.

Em 18 / 07 / 18

Ass. _____

Portaria n° 299/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, o senhor **CESAR AUGUSTO GONÇALVES ARANTES**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **PEDREIRO**, sob a matrícula 007-8, referência salarial P-23, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais, última remuneração e com paridade conforme processo administrativo n° 2017.09020-7.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

VENCIMENTO BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE PEDREIRO - (Lei Municipal n° 796/99). Obs.: de acordo com contracheque referente a Maio/2018	R\$ 1.258,53
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) - (Lei n° 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 188,77
ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (25%) - (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 314,63
ADICIONAL DE 5% - (Artigo 82 da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 63,17
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – 40% (Artigo 81, § único da Lei Municipal n° 1.273/09)	R\$ 503,41
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.328,51

(dois mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial <u>90</u> .
Em <u>18</u> / <u>07</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

Portaria n° 299/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, o senhor **CESAR AUGUSTO GONÇALVES ARANTES, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **PEDREIRO**, sob a matrícula 007-8, referência salarial P-23, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais, última remuneração e com paridade conforme processo administrativo n° 2017.09020-7.**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema